

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 229 /2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: PALITO AUTO PEÇAS – MARTINS E FREITAS LTDA**, situada na Avenida Mucuri, n.º 1435 – Centro – Nanuque – MG . Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 05.980.555/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e serviços destinados aos veículos das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde e Educação deste Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 80.169,01(Oitenta Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Um Centavo)**. O pagamento será efetuado de acordo a solicitação das peças e serviços, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 03.01 Secretaria Municipal de Administração

04.122.007-2.004 Manut. dos Serviços Administrativos – Sec. Administração

3.3.90.30 .00 - 00 Material de Consumo

3.3.90.39 .00 – 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.01 Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.002-2.050 - Manut. das Ações da Sec. Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 .00 - 00 Material de Consumo

Unidade: 05.02 – Fundo Munic. de Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.002-2.051 – Manutenção dos Conselho Tutelar e CMDCA

3.3.90.30.00 - 00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 – 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.01 Secretaria Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 Manut. dos Serviços Administrativos – Sec. Municipal de Saúde

3.3.90.30 .00 – 02 Material de Consumo

3.3.90.39 .00 – 02 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Lajedão

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 07.01 Departamento Municipal de Educação
12.122.001-2.011 – Manut. das Ações da Sec. Municipal de Educação
3.3.90.30 .00 – 01 Material de Consumo
3.3.90.39 .00 – 01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.001-2.014 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-01 Material de Consumo
3.3.90.39.00 - 01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.001-2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 -19 Material de Consumo
3.3.90.39.00-19 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 20 de Abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

PALITO AUTO PEÇAS – MARTINS E FREITAS LTDA
CNPJ: 05.980.555/0001-60